From: Joao Faria < >
Sent: 2 de outubro de 2022 10:53
To: pee2022@anacom.pt
Subject: Consulta Pública.

Bom dia caros Senhores.
Sendo utilizador da Banda do Cidadão desde tempos em que tinha a minha licença CQD6121, tendo tido a possibilidade de aprender o Inglês e assim concluir com sucesso o 9 Ano. Foi este sistema, que me permitiu conhecer o futuro trabalho que vim a desempenhar durante 36 anos com Operador de Comunicações na FAP. Operando os mais variados sistemas de Comunicações, vindo a desempenhar funções de formador na área de rádio e antenas improvisadas, objecto de estudo de mestrado para progressão na carreira. Agora, como jubilado, estou a construir interfaces, para colocar os rádios mais antigos a fazer comunicações em Js8call, no canal 25 em USB. Ajudando em Portugal e também noutras paragens Europa e USA. Assim, como utilizador assíduo deste modo, vejo que está na hora de clarificar, um sistema que funciona muito melhor com baixas potências 5 a 13 watts, não incomodando sequer outras formas de comunicações. Este tipo de comunicação assenta em muito baixo ruído, o que é uma vantagem, permitindo a escuta até -21db de estações que se encontram na frequência. Permitindo até o trabalho de estações em Portugal, que de outra forma, devido ao elevado QRM nos seus QTHs, não conseguem escutar nem operar normalmente os seus equipamentos, conseguindo muito boas operações com este modo. Assim, gostaria de acordo com outras congéneres, como por exemplo na Alemanha, onde este modo de comunicação já se encontra aprovado, levando a um número cada vez maior de utilizadores, fosse clarificado e aprovado também para Portugal. O sistema funciona com uma simples placa de som, onde são trabalhados e modificados de analógicos para digitais e vice-versa já no computador. Sabendo agora que seria uma mais valia, gostaria que fosse aprovado o uso deste sistema, para que mais e mais interessados, pudessem sem dúvidas utilizar um sistema que se encontra em expansão mundialmente.
Encontro-me ao dispôr de qualquer esclarecimento, acerca desta matéria.

Atenciosamente

31JS20 antigo CQD6121

João Paulo Dias Sousa Faria